

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:01478033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE
JULHO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar a cedência com fundamento no Art. 102, inciso II (RJU) da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), para o Ministério Público - Procuradoria Geral de Justiça da Comarca de Igarapé-Miri, a servidora **CARMEM LUCIA DOS SANTOS LEAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 04 de julho de 2025, com ônus para esse Órgão Ministerial, conforme ofício nº 523/2023-PGJ/MPPA.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3 - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de julho de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E4B13D30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL POR ALTERAÇÃO QUALITATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240195
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Magno Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 003/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. art.124, II, b, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Alterar o prazo de execução do objeto contratual, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL DO**

MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA. (ESCOLA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO)

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 23 de maio de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se dia 24 de maio de 2025 e finalizando-se dia **22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Projeto 0910.123610401.1.021 Construção, ampliação, reforma e revitalização de escolas – FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1D72BCAA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025.

Objeto: Contratação de empresa para continuação da construção de uma Creche Padrão Tipo B, no Distrito de Miritituba no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 08/08/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3B9B3000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0197/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;